



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.598, de 22 de agosto de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2110 Atenção Básica

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 35.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros-Pes.Física.....R\$25.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

3.1.90.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 55.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2110 Atenção Básica

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 22 de agosto de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 22/08/2013.